

PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER Nº 1122/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0466/03.

Projeto de Lei de autoriado nobre Vereador Wadih Mutran (PP), visa criar os “programas solidários” que consistirão no incentivo para criação de instituições incubadoras, nos diversos bairros de São Paulo, com o fim de criar, instalar desenvolver os clubes de permutas de bens, produtos de bens, produtos e serviços.

Os clubes de permutas contarão com o apoio e parceria dos clubes esportivos, escolas municipais e iniciativa privada, localizadas em cada bairro do Município.

Os programas solidários poderão desenvolver linhas de crédito especializadas para as pessoas que trabalhem e pertençam aos clubes de permuta de bens, produtos e serviços. As pessoas jurídicas deverão realizar suas permutas através da “rede Tradaq”, grupo especializado na intermediação de permutas entre pessoas jurídicas.

Como justifica o Autor os referidos clubes existem há mais de vinte e cinco anos nos Estados Unidos e na Europa e em nosso município funcionam há mais de seis anos nos bairros de Moema, Jardim Ângela e Pedreira.

Quanto aos aspectos atinentes à atividade econômica, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória, tendo em vista que ajudará a combater o desemprego que atualmente é um dos maiores problemas enfrentado pelo nosso povo.

Favorável, ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04.

Francisco Chagas – Presidente

Edivaldo Estima – Relator

João Antonio

José Nogueira

José Viviani Ferraz